

Câmara Municipal
do Entroncamento
Cidade em Movimento



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
– CÂMARA MUNICIPAL
Largo José Duarte Coelho
2330-078 Entroncamento

Tel.: 249 720 400
Fax: 249 718 615

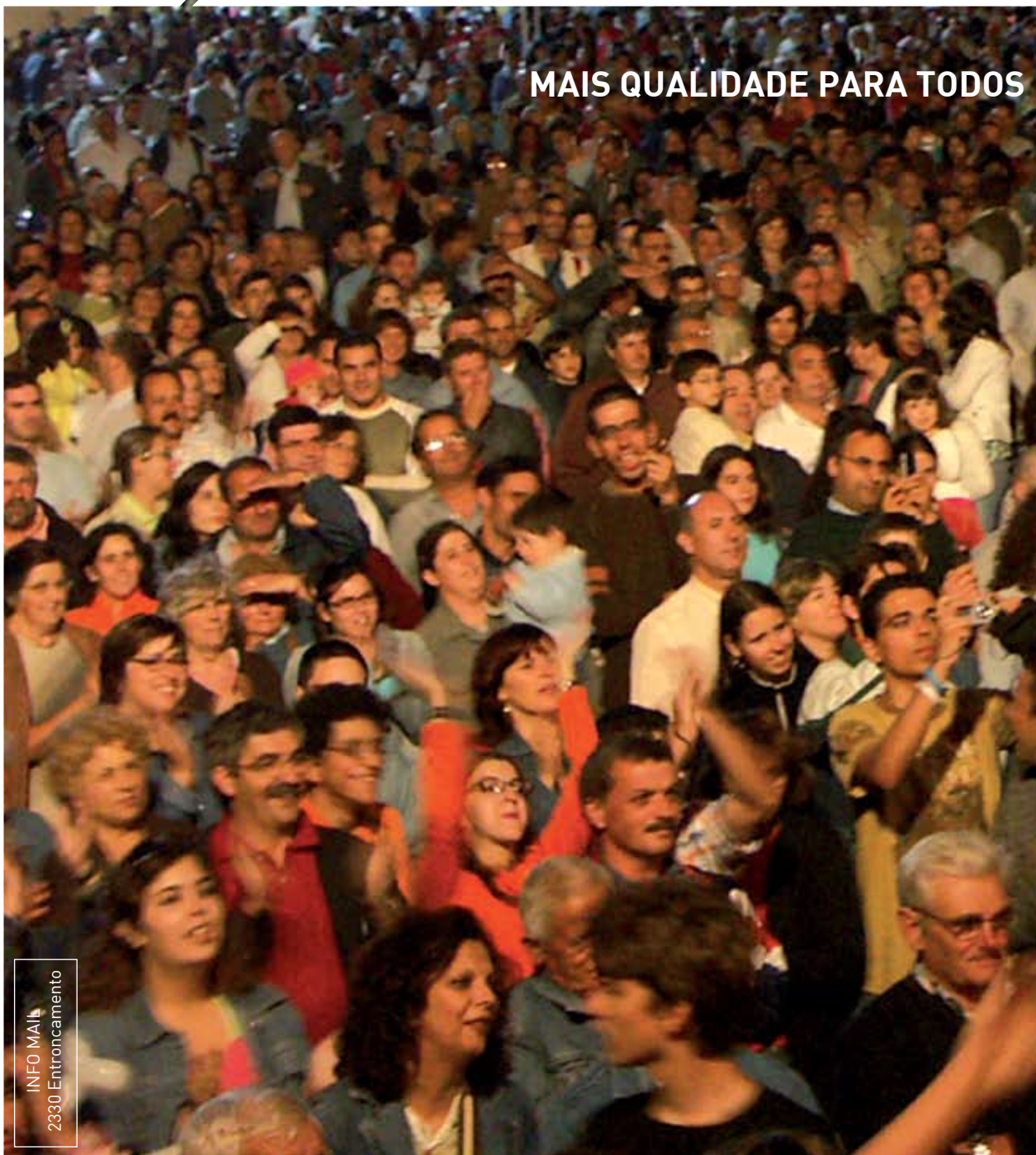
www.cm-entroncamento.pt



2006 // ABRIL
// MAIO
// JUNHO

ENTRONCAMENTO

REVISTA MUNICIPAL #48



MAIS QUALIDADE PARA TODOS

INFO MAIL
2330 Entroncamento

FICHA TÉCNICA

ACONTECIMENTOS	03
ESPAÇOS VERDES	10
OBRAS COMPARTICIPADAS	11
OBRAS:INVESTIMENTO MUNICIPAL	15
EDUCAÇÃO	21
JUVENTUDE	25
TRANSPORTES	28
TRÂNSITO	29
GEMINAÇÃO	30
ACÇÃO SOCIAL	31
DESPORTO	37
CULTURA	41

ÍNDICE

DEPOSITE O LIXO NOS LOCAIS CORRECTOS!



COLABORE PARA UM CONCELHO MAIS LIMPO!

A Câmara Municipal solicita a todos os munícipes que façam um uso correcto dos locais destinados à recolha de lixo e que tenham em conta as seguintes regras:

- Nunca deposite lixo fora dos contentores ou ecopontos;
- Não deite líquidos dentro dos contentores ou dos ecopontos;
- Acondicione sempre o lixo em sacos fechados, antes de o depositar no contentor;
- Feche sempre as tampas dos contentores;
- Faça sempre a separação correcta dos resíduos recicláveis e coloque-os nos respectivos ecopontos;
- Espalme o cartão e coloque-o no respectivo ecoponto. Não deixe as caixas espalhadas pelo chão;
- Se tiver uma grande quantidade de cartão, ou se for comerciante, deposite-o nas oficinas da Câmara Municipal.
- Não deite lixo no chão, utilize as papeleiras para depositar pequenos lixos.

RECOLHA DE “MONOS/MONSTROS” TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (excepto feriados)

Se tem necessidade de se desfazer de resíduos domésticos volumosos, os chamados MONSTROS, e resíduos resultantes da conservação de jardins particulares, coloque-os o melhor acondicionados possível junto ao contentor no período que decorre desde as 21h00 da véspera até às 8h00 do dia da recolha ou, caso seja necessário, recorra ao serviço de recolha da Câmara Municipal.

Para agendar o seu serviço de recolha ou para esclarecimento de qualquer dúvida contacte:

Tel.: 249 719 645

Fax: 249 719 645

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA

Artigo 35º

Interdições em geral

...

b) Abandonar na via pública móveis velhos, electrodomésticos fora de uso, caixas de embalagens, aparas de jardim ou outro tipo de resíduos que devam ser objecto de recolha especial

...

Artigo 37º

Coimas

...

3. Com coima de 99,76 Euros a 498,80 Euros

...

c) alíneas a), b), c), f) e g) do artigo 35º

...